



PORTARIA Nº 2350/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2171010	CLOVIS DA SILVA BRANDÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FCF
2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICE
2166284	JOSAFÁ DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	PROEXTI

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor